



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAMBIRA**

**DECRETO Nº 72/2023  
DE 18 DE AGOSTO DE 2023**

Dispõe sobre atualização dos ANEXOS I E II do decreto nº 95/2017 de 24 de fevereiro de 2017, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAMBIRA**, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais:

**CONSIDERANDO** o estabelecido no decreto nº 95/2017 de 24 de fevereiro de 2017 o qual regulamenta a concessão de diárias aos servidores públicos civis da administração municipal;

**CONSIDERANDO** especificamente o disposto no Art. 16 do decreto 95/2017 de 24 de fevereiro de 2017, o qual prevê a expedição de novas tabelas com atualização de valores nos moldes constantes dos anexos I e II do referido decreto;

**DECRETA:**

**Art.1º.** Ficam alterados os anexos I e II do decreto Nº 95/2017 de 24 de fevereiro de 2017, pelos anexos apensados ao presente decreto;

**Art 2º.** A correção dos valores se dará com base no índice INPC(IBGE) desde a data da publicação do decreto Nº 95/2017 até junho de 2023;

**Art 3º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 15 de agosto de 2023.

**Art 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Macambira/SE, em 18 de agosto de 2023.

**JOSÉ CARIVALDO DE SOUZA**  
**Prefeito Municipal**



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAMBIRA**

**ANEXO I  
TABELA DE DIARIAS PARA DENTRO DO ESTADO**

<b>CARGOS</b>	<b>VALOR DA DIARIA</b>	
	<b>COM PERNOITE</b>	<b>SEM PERNOITE</b>
PREFEITO	R\$ 553,00	R\$276,00
VICE-PREFEITO	R\$484,00	R\$242,00
SECRETÁRIOS	R\$415,00	R\$207,00
DEMAIS SERVIDORES E MEMBROS DOS CONSELHOS MUNICIPAIS	R\$180,00	R\$90,00

VALORES CORRIGIDOS COM BASE NO (INPC-IBGE)  
INFORMAÇÕES CONSTANTES DO DECRETO Nº 95/2017 COM ATUALIZAÇÃO ATE JUNHO//2023



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAMBIRA**

**ANEXO II  
TABELA DE DIARIAS PARA FORA DO ESTADO**

<b>CARGOS</b>	<b>VALOR DA DIÁRIA</b>
PREFEITO	R\$ 1246,00
VICE-PREFEITO	R\$969,00
SECRETÁRIOS	R\$830,00
DEMAIS SERVIDORES E MEMBROS DOS CONSELHOS MUNICIPAIS	R\$484,00

VALORES CORRIGIDOS COM BASE NO (INPC-IBGE)  
INFORMAÇÕES CONSTANTES DO DECRETO Nº 95/2017 COM ATUALIZAÇÃO ATE JUNHO//2023